



O Alimentador

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiado



06 de novembro de 2025
Edição 01

INFORMATIVO AOS TRABALHADORES DA ROUSSELOT GELATINAS DO BRASIL LTDA.

Marcos Araujo
Presidente

CAMPANHA SALARIAL 2025

NEGOCIAÇÃO DIRETA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Informamos a todos os trabalhadores, que o seu Sindicato vem negociando com a ROUSSELOT GELATINAS desde os meados de julho, com o objetivo de firmar o Acordo Coletivo de Trabalho referente à data-base de 1º de setembro.

Ao longo desse período, foram realizadas diversas reuniões e intensos debates entre as partes. Como resultado desse esforço conjunto, concluímos o Acordo Coletivo de Trabalho 2025, garantindo a reposição integral da inflação do período, com base no INPC de 5,05%, além da manutenção de todas as cláusulas já conquistadas nas negociações anteriores e de outras melhorias, conforme resumo ao lado.

Esses avanços são fruto da atuação firme e comprometida do Sindicato, da participação ativa da categoria e, principalmente, da confiança depositada pelos trabalhadores em todo o processo de negociação.

Juntos, seguimos fortalecendo nossa representação, consolidando direitos, conquistando avanços e construindo um futuro de mais valorização e respeito para todos os trabalhadores.

CONQUISTAS NO ACORDO COLETIVO RESUMO - DATA BASE 1º DE SETEMBRO

	REAJUSTE SALARIAL	5,50% (5,05% INPC + 0,45% AUMENTO REAL)
	PISO SALARIAL	R\$ 2.212,87
	CESTA BÁSICA	R\$ 487,00 (REAJUSTE DE 5,64%)
	EPI UNIFORME	FORNECIMENTO GRATUITO UNIFORMES - EPIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
	PRIMEIROS SOCORROS	MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS DISPONÍVEL TODOS OS TURNOS DE TRABALHO
	AUXÍLIO CRECHE	25% SALÁRIO NORMATIVO AOS EMPREGADOS DA EMPRESA
	HORAS EXTRAS	70% AS 2 PRIMEIRAS HORAS 75% SOMENTE APÓS 2 PRIMEIRAS HORAS 100% HORAS REPOSO E FERIADOS
	ADICIONAL NOTURNO	35%
	ACORDO COLETIVO	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO ANTERIOR